



**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**VIGÊNCIA:  
14/06/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o disposto no art. 16, § 11, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008: e
- necessidade de descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da empresa.

**RESOLVE**

**Art.1º**- Delegar competência à Chefe de Gabinete Executiva **CLÁUDIA FEHER**, matrícula nº 200079, para desempenhar as seguintes atribuições:

- 1- atestar folhas de frequência dos empregados da Presidência;
- 2 - autorizar avisos de férias, abonos, licenças e horas-extras de empregados da Presidência;
- 3 - autorizar RMS, movimentação de bens e relação de bens da Presidência
- 4 – atestar os relatórios de serviços telefônicos da Presidência;
- 5 – assinar memorandos e documentos internos dirigidos a outras diretorias e unidades da Empresa, “De Ordem” do Diretor-Presidente; e
- 6 – atestar prestações de contas de viagem dos empregados da Presidência.

**Art.2º** - Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 639/2015.

**Art.3º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 03 de junho de 2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 14 de junho de 2016.

**RICARDO MELO**  
Diretor-Presidente